



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 039/2016

Processo Administrativo nº 96727/2016

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 180/2016 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 96727/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de uma placa para veículo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, junto a empresa Marly de Souza Ribeiro Darold, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)..

Considerando a desnecessidade da publicação nos casos do inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.